

## **PROJETO DE LEI Nº 021/2020**

### **DENOMINA “DARLY NERTY VERVLOET” O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**DARLY NERTY VERVLOET**” o edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, situado na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de maio de 2020.

**Luiz Carlos Novelli - MDB**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prestamos esta singela homenagem ao ilustre Teresense Darly Nerty Vervloet, em reconhecimento ao relevante papel desempenhado pelo ex-prefeito em prol da educação, materializado através da construção de escolas, tais como o ginásio que funcionou no imóvel que passou a ser a Sede do Poder Executivo.

Visionário, com ideais a frente do seu tempo, Darly Nerty Vervloet impulsionou a educação municipal, reconhecendo-a como meio imprescindível para a conquista de uma sociedade mais igualitária e justa.

Assim, ao denominarmos a Sede do Poder Executivo em sua homenagem, estamos reconhecendo o papel fundamental que o ex-prefeito desempenhou na promoção de um futuro melhor para tantos Teresenses.